



ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACALEJES

Rua dos Pombos nº 02, sala 02, Eurico Salles-Serra – ES – CEP:29.160-280

Fundada em 25 de março de 2017

CNPJ/MF Nº 30.010.525/0001-79

E-mail: mg.pederzini@hotmail.com

EDITAL DE VACÂNCIA

EDITAL Nº 02/2025

A PRESIDENTE DA ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACALEJES, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que, conforme estabelecido em Assembléia Geral Ordinária, datada de 10 de fevereiro de 2025, está aberto o processo seletivo para o preenchimento de cadeiras vagas em seu quadro de membros efetivos, para **ASSOCIADOS CONTRIBUINTES**, sendo **08 (oito) na qualidade de acadêmico TITULAR** - os nascidos no Estado do Espírito Santo, ou residentes e domiciliados há mais de 15 anos no Estado do Espírito Santo; e **10 (dez) na qualidade de acadêmico CORRESPONDENTE**, sendo aqueles nascidos ou residentes e domiciliados fora do Estado do Espírito Santo, na forma estatutária, sobretudo os artigos 6º e 7º, e todos os seus incisos e parágrafo.

Todas as vagas destinadas aos acadêmicos titulares e correspondentes terão numerações inéditas.

Os interessados deverão conhecer o Estatuto da ACALEJES, e devem se enquadrar nas disposições instituídas pelos artigos 6º e 7º, e todos os seus incisos e parágrafos. O referido estatuto está disponível na sede da Academia, podendo ainda ser solicitada sua cópia através do e-mail mg.pederzini@hotmail.com.

As inscrições dos candidatos se darão no período de **00:00 do dia 12/02/2025 até às 23:59:59h do dia 12/03/2025**, mediante o envio de e-mail solicitando a inscrição, devendo ser anexados:

- a) o currículo e os comprovantes da formação do candidato na área jurídica ou de Ciências Sociais (diplomas de graduação e eventuais pós-graduações);
- b) a declaração de idoneidade (anexo I deste edital);
- c) currículo cultural/literário jurídico/social, com cópias dos certificados ou documentos comprobatórios de publicações e/ou da participação nestes (desejável);
- d) cópias dos documentos pessoais;
- e) cópia do comprovante de residência.

Todos os documentos deverão estar digitalizados em PDF, em arquivos individuais, e deverão ser enviados para o endereço eletrônico: mg.pederzini@hotmail.com, sob o título: **“INSCRIÇÃO ACADÊMICO TITULAR – ACALEJES - 2025”** ou **“INSCRIÇÃO ACADÊMICO**



ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACALEJES

Rua dos Pombos nº 02, sala 02, Eurico Salles-Serra – ES – CEP:29.160-280

Fundada em 25 de março de 2017

CNPJ/MF Nº 30.010.525/0001-79

E-mail: mg.pederzini@hotmail.com

CORRESPONDENTE – ACALEJES - 2025, conforme o caso.

Haverá uma Comissão Especial de 3 (três) Acadêmicos, indicados na ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA da Diretoria da ACALEJES, datada de 10/02/2025, que analisará os Currículos e emitirá os pareceres entre os dias **14/03/2025 a 19/03/2025**, antes da definição dos nomes dos novos acadêmicos admitidos. **No dia 19/03/2025 será publicado edital com os nomes dos selecionados.**

A inscrição definitiva dos selecionados se dará impreterivelmente entre às 0:00h do dia 20/03/2025 até às 23:59:59h do dia 24/03/2025.

- **Serão enviados e-mail individuais aos candidatos selecionados, congratulando-os e orientando-os sobre as datas da inscrição definitiva. É de inteira responsabilidade do candidato o e-mail cadastrado para contato em seu currículo. Assim, a ACALEJES não se responsabiliza pelo não recebimento do resultado da seleção, e nem pela ausência de leitura, acaso o endereço do e-mail esteja conforme indicado no currículo.**

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA E POSSE

Após aprovado pela comissão especial, o candidato receberá um ofício de boas-vindas, com as orientações e requisitos para a posse, **cuja solenidade ocorrerá na Assembléia Legislativa, na data provável de 24/04/2025, às 18:00h, data em que se comemorará o aniversário de 08(oito) anos da ACALEJES.**

Para tanto, o candidato aprovado deverá **providenciar o pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) que cobrirá as seguintes rubricas:**

- a) a confecção da pelerine/veste talar**, conforme modelo e confecção padrão da Academia, de modo a ser utilizada na solenidade de posse. A pelerine é de uso pessoal do Acadêmico e será entregue ao mesmo no ato da cerimônia. É obrigatória a confecção pela Academia, visando evitar ;
 - b) a aquisição da medalha**, conforme modelo e confecção padrão da Academia. Também pertencerá ao Acadêmico;
 - c) o pagamento da anuidade 2025, no valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), que poderá ser paga à vista; ou em duas parcelas semestrais de R\$ 75,00 (setenta e
-



ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACALEJES

Rua dos Pombos nº 02, sala 02, Eurico Salles-Serra – ES – CEP:29.160-280

Fundada em 25 de março de 2017

CNPJ/MF Nº 30.010.525/0001-79

E-mail: mg.pederzini@hotmail.com

cinco reais), sendo a primeira com vencimento no dia 24/03/2025, e a última até 20/12/2025; ou em 10 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 15,00 (quinze reais), cuja primeira parcela deverá ser paga até dia 24/03/2025 e as demais subsequentes, com a última vencendo em 20/12/2025;

- d) **a doação de uma “jóia” no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais), cujo valor será revertido para a organização e custeio da cerimônia de posse;

Efetivada a inscrição, o candidato declara automaticamente o conhecimento e anuência com as regras do edital, se comprometendo a seguir fielmente os preceitos, o ESTATUTO E o REGIMENTO INTERNO da ACALEJES.

DAS CLÁUSULAS DO ESTATUTO APLICADAS AO EDITAL

Seguem os artigos do Estatuto que, especialmente, mas não somente, deverão ser observados pelos candidatos:

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

ARTIGO 6º – *Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, com formação na área das ciências sociais e jurídicas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:*

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;*
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;*
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;*
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.*

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;*
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;*
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;*
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;*



ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACALEJES

Rua dos Pombos nº 02, sala 02, Eurico Salles-Serra – ES – CEP:29.160-280

Fundada em 25 de março de 2017

CNPJ/MF Nº 30.010.525/0001-79

E-mail: mg.pederzini@hotmail.com

-
- V.** Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI.** **Comparecer por ocasião das eleições;**
- VII.** Votar por ocasião das eleições;
- VIII.** Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Vila Velha/ES, 12 de fevereiro de 2025

MARGARETH GONÇALVES PEDERZINI
Presidente

CLÉRIO JOSÉ BORGES DE SANT'ANNA
1º Secretário



ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ACALEJES

Rua dos Pombos nº 02, sala 02, Eurico Salles-Serra – ES – CEP:29.160-280

Fundada em 25 de março de 2017

CNPJ/MF Nº 30.010.525/0001-79

E-mail: mg.pederzini@hotmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL E CONDUTA ILIBADAS

Eu, _____,
(naturalidade), (estado civil), (profissão), RG nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado à (endereço completo com CEP), declaro
para os devidos fins que conheço o Sr. _____,
e que o mesmo possui idoneidade moral e conduta ilibadas, desconhecendo qualquer ato ou
omissão de sua parte que o desabone.

E por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____/____/____

Assinatura do declarante
